UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2021, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, na sala de Reunião Virtual da plataforma Cisco Webex Meetings, nesta cidade, teve início a Décima Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, do ano de 2021, sob a Presidência da Diretora, Professora Elaine Gomes Assis, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, **estando presentes** os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme assinatura na lista de presença, documento SEI 3044285: Daniel Dall´Onder dos Santos, Douglas Bezerra de Araújo, Elias Bitencourt Teodoro, Gilmar Guimarães, Giuliano Gardolinski Venson, José Jean-Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Leandro João da Silva, Louriel Oliveira Vilarinho, Luciano José Arantes, Márcio Bacci dos Silva, Roberto de Souza Martins, Rosemar Batista da Silva, Sinésio Domingues Franco, Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco, Washington Martins da Silva Júnior, Diego Augusto Costa Alves, Guênia Mara Vieira Ladeira, Leandra Paulista de Carvalho, Luiz Antônio dos Santos, Larissa de Mello Graziano (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica), Vinícius Marques Machado Rodrigues (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica) e Túlio Alves Rodrigues (representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). **Ausências justificadas:** Fernando Lourenço de Souza e Núbia dos Santos Saad. **Ausência não justificada**: Vinícius Martins Bastos de Araújo (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). **Participaram da reunião**: Cleudmar Amaral de Araújo, Marcelo Braga dos Santos e Marianny Miranda Silva. A Presidente do Conselho, Prof.ª Elaine Gomes Assis, iniciou solicitando ao conselho, a inclusão de um **9º tema**, a saber, **Processo 23117.041628/2021-96 - Reaplicação de Exame de Suficiência na disciplina FEMEC42091P - Automação Industrial do Discente Hudson Camara Pires, do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica, após a solicitação SEI nº 3044797. Apresentação pela Diretoria** e a participação do prof. Marcelo Braga dos Santos como ouvinte desta reunião, com direito a voz. Em não havendo oposições, aprovaram-se as solicitações. Iniciou-se a sessão conforme a pauta de convocação. Ordem do Dia. Tema 1) **Processo 23117.057711/2021-87 – Acordo de Cooperação Técnica e Científica entre a UFU, o CINTESPBr, a ALGAR TELECOM S/A e a BRAIN, para a implantação do CNT - Centro Nacional De Tecnologia para Pessoas com Deficiência e Doenças Raras. Solicitante: prof. Cleudmar Amaral de Araújo. Relator: Prof. Louriel Oliveira Vilarinho. Análise do "ad referendum" da Diretoria da FEMEC.** O prof. Louriel apresentou o relato e ao final emitiu o seguinte parecer: *"Face à importância do desenvolvimento de ações no contexto de Tecnologias Assistivas, do histórico de trabalho do CINTESP.Br e da possibilidade da implantação de um futuro Centro Nacional de Tecnologias para Pessoas com Deficiência e Doenças Raras (CNT), a ser analisado pelas instâncias responsáveis na UFU em caso de concretização da proposta, o relator é de parecer favorável à iniciativa do CNT e, sob esta ótica, do ad referendum Decisão Administrativa Doc. SEI 3036436. Em específico, acerca do Acordo de Cooperação Técnica e Científica (ACTC), exclusivo para a cessão de uso da infraestrutura predial mencionada, recomenda-se sua análise jurídica e implicações sobre uso de área de terceiros externa à UFU, o que foge da competência do relator. Salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica.".* Parecer aprovado em unanimidade. Prof. Cleudmar solicitou ao conselho à apresentação de um vídeo de 3 minutos do projeto de implantação do CNT, em não havendo objeções, apresentou e agradeceu, deixando a reunião em seguida. Tema 2) **Processo 23117.051408/2021-71 – Promoção na Carreira de Magistério Superior de Associado 4 para Titular do Prof. Marcelo Braga dos Santos. Relator da vista do processo: Prof. Elias Bitencourt Teodoro.** O prof. Elias solicitou a baixa em diligência do

processo para aguardar assinatura de ofício pela PROGEP e para complementação documental. Baixa em diligência aprovada por 17 votos favoráveis, 02 contrários e 02 abstenções. Tema 3) **Processo 23117.045261/2021-80 - Avaliação de Desempenho do Prof. Leandro João da Silva - Estágio Probatório (primeira etapa). Relatora: Profª Núbia dos Santos Saad.** Prof. Roberto apresentou o relato da profª Núbia, proferindo, em seguida, o parecer: *"Considerando que o Prof. Leandro João apresentou pontuação superior ao mínimo necessário; Considerando que o Prof. Leandro João teve satisfatoriamente atendidos os requisitos referentes à assiduidade, disciplina, didática, produtividade, responsabilidade, conforme atestado pela Diretora da FEMEC e pelos Coordenadores dos Cursos de Graduação em Engenharia Mecânica e Aeronáutica; Considerando a avaliação do Tutor, que recomenda a aprovação do requerente; Considerando o parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da FEMEC que recomenda a aprovação do referido professor na Primeira Etapa do Estágio Probatório; A relatora deste processo é de parecer favorável à* ***APROVAÇÃO*** *do Relatório de Avaliação do Desempenho referente à Primeira Etapa do Estágio Probatório do Professor* ***Leandro João da Silva****, salvo melhor juízo deste emérito Conselho.".* Parecer aprovado pela maioria e 01 abstenção. Profª Vera disse que, em carta, o DATRON agradeceu ao docente Leandro João pelo empenho deste. Tema 4) **Processo 23117.050648/2021-58 - Projeto de Extensão FEMEC 15/2021 - "Acordo de Cooperação Técnica Simplificado para Prestação de Serviços em Engenharia Mecânica", proposto pelo LTAD, sob a coordenação do prof. Sinésio Domingues Franco. Relator: Prof. Márcio Bacci da Silva.** O relator apresentou o relato, em seguida, abriu-se para discussões. Com a palavra, o prof. Sinésio ilustrou a improdutividade e a burocracia na realização dos projetos de prestação de serviços, da forma como acontecem no presente. Nas palavras dele, a FEMEC deveria viabilizar de forma descomplicada, a realização das atividades de extensão, posto que, as graduações obrigatoriamente passarão a ter 10% de atividades de extensão em seus currículos. Luiz Antônio divergiu sobre a legalidade do processo na forma como foi apresentado. Segundo este, vários projetos de diferentes naturezas, dentro de um único processo "guarda-chuva", não se enquadraria na definição de prestação de serviços contínuas, nos termos da Resolução CONSEX 10/2020. Após extensa discussão, o prof. Louriel solicitou a baixa em diligência do processo, para a emissão de parecer do Pró-Reitor da PROEXC – Pró-Reitora de Extensão e Cultura, quanto à viabilidade deste processo. Baixa em diligência aprovada pela maioria e 01 abstenção. Tema 5) **Processo 23117.054850/2021-59 - Projeto de Extensão FEMEC 16/21: "Ensaios de desgaste de liners de aço deslizando contra cabos de aço do pull-in" - Empresa: Petróleo Brasileiro S.A, sob a coordenação do prof. Sinésio Domingues Franco. Relator: Prof. Gilmar Guimarães.** O relator exibiu seu relato e não havendo discussões, emitiu, em seguida, o parecer: "*Considerando que a Proposta Comercial Petrobras 27/20 R4 (2984491) foi aprovada pela Coordenação de Extensão da FEMEC/UFU e que a proposta atende aos requisitos estabelecidos no CAPÍTULO II da RESOLUÇÃO Nº 1/2020, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA, sou de parecer* ***FAVORÁVEL*** *à realização da referida Proposta.".* Parecer aprovado em unanimidade. Tema 6) **Processo 23117.056753/2021-09 - Participação da docente Regina Paula Garcia Santos em curso de Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrado na modalidade latu sensu, oferecido pelo ICIAG em parceria com a ESTES. Relatora: Profª Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco.** A profª Vera exibiu seu relato. Prof. Rosemar perguntou se causaria algum impacto na distribuição de disciplinas pelo Núcleo de Tribologia, visto que, a profª Regina ministrará aulas duas vezes por semana neste curso. Foi respondido que, o curso será noturno e remoto, não comprometendo as aulas da graduação. Prof. Elias questionou o porquê de a FEMEC não oferecer o curso de Engenharia de Segurança do Trabalho. Prof. Louriel esclareceu que, o prof. Wisley estava preparando o curso antes de seu falecimento. Prof. Roberto informou que se interessou pela organização deste, mas não pôde realizá-la, posto que, a coordenação de curso *latu sensu* deve ser exercida somente por docente do quadro de Pós-Graduação da FEMEC. O prof. Louriel sugeriu verificar se haveria repasse financeiro cabível à FEMEC, pela Unidade ICIAG, responsável pelo curso. Findada as discussões, emitiu-se o parecer: "Com base na análise da documentação anexa apresentada e consulta ao Núcleo de Tribologia e Materiais, sou de parecer **FAVORÁVEL** à participação da Professora, Doutora **Regina Paula Garcia Santos**, no curso **de Pós Graduação Latu Sensu "Engenharia de Segurança do Trabalho" do ICIAG em parceria com a ESTES-UFU, salvo melhor Juizo deste Conselho.**" Parecer aprovado por unanimidade. Prof. Giuliano deixou a reunião às 10h55min. Tema 7) **Processo 23117.035646/2021-39 - Preenchimento de vaga de Técnico de Laboratório/área na Faculdade de Engenharia Mecânica, na vaga do servidor aposentado Luiz Eduardo Quirino. Apresentação pela Diretoria.** Profª Elaine iniciou informando que o servidor Luiz Eduardo Quirino ocupava a vaga de mecânico de aeronaves na FEMEC, mas atuava mais fortemente na área

elétrica-eletrônica. Profª Elaine apresentou a proposta de manter o perfil elétrico-eletrônico, com atuação no campus Glória, para preenchimento desta vaga. Luiz Antônio e Márcio Bacci concordaram, devido à demanda por esses serviços na FEMEC. Prof. Roberto Martins e Leandra se opuseram, dizendo que os LEEAR – Laboratórios de Ensino de Engenharia Aeronáutica necessitam de um técnico de mecânica de aeronaves, mantendo-se assim, o perfil para o qual Luiz Eduardo Quirino havia sido admitido. Profª Vera sugeriu o perfil eletrotécnico para a vaga. Após as discussões, a profª Elaine propôs o seguinte perfil: "*Técnico de Laboratório em Eletricidade/Eletrotécnica, com qualificação profissional (Curso Técnico), para atuação nos laboratórios da FEMEC, no Campus Glória*". Abriu-se para a votação. Perfil para contratação de Técnico de Laboratório/Área aprovado por 11 votos favoráveis, 02 contrários e 07 abstenções. Tema 8) **Processo 23117.058508/2021-28 - Aprovação da Proposta de Resolução para a realização do Processo Eleitoral para o provimento do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da FEMEC, Gestão 2022-2024. Apresentação: Comissão Eleitoral.** Prof. Washington informou que, por motivo de força maior, não conseguiu reunir a comissão para apresentação da proposta de normas para esta eleição. O processo, portanto, não foi apresentado nesta pauta, a pedido deste. Profª Elaine informou que, devido à urgência, convocará reunião extraordinária para este item. Tema 9) **Processo 23117.041628/2021-96** - **Reaplicação de Exame de Suficiência na disciplina FEMEC42091P - Automação Industrial do Discente Hudson Camara Pires, do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica, após a solicitação SEI nº 3044797. Apresentação pela Diretoria.** Profª Elaine disse que, o prof. Jean, presidente da banca de aplicação deste exame, solicitou a reaplicação deste ao discente, visto que, houve equívoco quanto ao conteúdo requerido pelo aluno (somente o conteúdo prático da disciplina) e o realizado no exame (conteúdo teórico e prático). Profª Elaine solicitou a recondução da banca aprovada anteriormente*: Membros titulares: Prof. José Jean-Paul de Souza Tavares (presidente), Elias Bitencourt Teodoro e Rogério Sales Gonçalves; Membros suplentes: Louriel Oliveira Vilarinho, Roberto de Souza Martins e Roberto Mendes FInzi Neto.* Recondução da banca examinadora do processo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que na qualidade de secretária da FEMEC, a assinarei com os demais conselheiros, após a sua aprovação. Uberlândia, 18 de outubro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 18/10/2021, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Augusto Costa Alves**, **Conselheiro(a)**, em 18/10/2021, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 18/10/2021, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosemar Batista da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 18/10/2021, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano José Arantes**, **Conselheiro(a)**, em 18/10/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Donizeti de Sousa Franco**, **Conselheiro(a)**, em 18/10/2021, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Larissa de Mello Graziano**, **Conselheiro(a)**, em 18/10/2021, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 18/10/2021, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leandra Paulista de Carvalho**, **Conselheiro(a)**, em 18/10/2021, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Bacci da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 18/10/2021, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares**, **Conselheiro(a)**, em 18/10/2021, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Bezerra de Araujo**, **Conselheiro(a)**, em 18/10/2021, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 18/10/2021, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Dall'Onder dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 18/10/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 18/10/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 18/10/2021, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3107482** e o código CRC **3CD8E886**.

Referência: Processo nº 23117.067128/2021-84 SEI nº 3107482